



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADEILTON BARRETO GOMES 68632584553**, inscrito no CNPJ nº. 23.542.500/0001-50, situada na Rua Itabuna, nº 1334, bairro Santa Cruz II, representada pelo Sr. Adailton Barreto Gomes, inscrito no CPF nº. 686.325.845-53, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do processo administrativo nº. **037/2022**, que objetiva prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período, previsto no art. 57, inc. II da lei nº. 8.666/93 do contrato nº. **088/2021**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 106/2021 (Processo Originário), e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 034/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, abrangendo todo o edifício-sede (Blocos “A” e “B”), bem como todas as instalações hidráulicas existentes na área externa (sistema automático de irrigação de grama, calhas, caixa d’água, banheiros) da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. - Valor total do Aditamento: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

3. – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de **22/09/2022 a 21/09/2023**.

000056

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

5. – CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e **03** (três) vias de igual teor e forma, na presença de **02** (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, **12 de setembro de 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

Adeilton Barreto Gomes
ADEILTON BARRETO GOMES 68632584553

Adeilton Barreto Gomes
CPF nº. 686.325.845-53
CONTRATADA

Testemunhas:

marcela negão

NOME:

CPF: *053.325.705-03.*

NOME:

frua Paula da Silva
CPF: *034.737.464-60*

000057



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 106/2021 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 034/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual, por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, abrangendo todo o edifício-sede (Blocos “A” e “B”), bem como todas as instalações hidráulicas existentes na área externa (sistema automático de irrigação de grama, calhas, caixa d’ água, banheiros) da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: ADEILTON BARRETO GOMES 6863584553, inscrito no CNPJ nº. 23.542.500/0001-50, situada na Rua Itabuna, nº 1334, bairro Santa Cruz.

CONTRATO: 088/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 21/09/2023.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atual

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 033/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 12 de setembro de 2022.


SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000058

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 106/2021 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 034/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual, por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, abrangendo todo o edifício-sede (Blocos “A” e “B”), bem como todas as instalações hidráulicas existentes na área externa (sistema automático de irrigação de grama, calhas, caixa d’ água, banheiros) da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: ADEILTON BARRETO GOMES 6863584553, inscrito no CNPJ nº. 23.542.500/0001-50, situada na Rua Itabuna, nº 1334, bairro Santa Cruz.

CONTRATO: 088/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 21/09/2023.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 033/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 12 de setembro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000060